

**PORTARIA 059/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora **ITAMARA FRANCESCHINI** a importância de **R\$ 962,16 (novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, com saída no dia 09/06/2021 às 07:00hrs e com retorno previsto para o dia 10/06/2021, em torno de 16:00hs, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa-RS com o Deputado Estadual Sérgio Turra-PP, na Secretaria Estadual de Agricultura, no DAER, na EGR e na CORSAN, tratando de assuntos sobre investimentos em nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 09 DE JUNHO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**